



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 20:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **JOÃO BAPTISTA PAULA**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020**, colocado em segunda discussão nenhum vereador usou a palavra, colocado em segunda votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020** foi aprovado por **unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 11 de novembro de 2020.

APROVADO

Única Discussão e Votação
25 / 11 / 2020

João Baptista Paula
Presidente